



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ATA Nº 008-2019-CGC-IBA

1 Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2019, às 09h07min, na sede do Instituto Federal Campus
2 Ibatiba, localizado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Bairro Centro, Ibatiba/ES, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do
4 Conselho, Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e
5 apresentando as pautas. Considerando a frequência de pedidos de redistribuição, o presidente apresentou
6 a possibilidade do Conselho emitir posicionamento genérico destinado a casos futuros, conforme foi
7 realizado para pedidos de remoção. O representante dos servidores TAE's nível "E" informou que em
8 geral o Conselho tem analisado apenas este tipo de discussão (remoção e redistribuição), o que acaba
9 ocupando tempo que poderia ser destinado a discussões mais relevantes para o Campus. O presidente
10 informa que se o Conselho adotar uma posição padronizada, serão analisados no Conselho apenas casos
11 que tenham alguma particularidade que os diferenciem dos demais. **Pauta 01:** Pedido de Redistribuição
12 de Leandro Ricarte Castro de Souza, do IFMG - Campus Avançado de Piumhi para o Ifes Campus
13 Ibatiba, tendo como contrapartida a redistribuição da servidora Bárbara da Silva Santiago (Processo
14 Eletrônico 23184.002343/2019-11). O representante dos servidores TAE's nível "E" informa que seus
15 representados são favoráveis ao pedido, em especial por se considerar que o interessado tende a
16 permanecer em Ibatiba por mais tempo. Os membros foram favoráveis ao pedido por unanimidade. **Pauta**
17 **02:** Pedido de Redistribuição da servidora Elisa Canuta da Silva Santos para Ufes - Campus Vitória
18 (Processo Eletrônico 23184.002262/2019-11). O presidente retomou a possibilidade de se fazer uma
19 previsão geral para casos de redistribuição. O representante dos servidores TAE's nível "E" informa que
20 se tiver alguma proposta para padronizar ele precisa apresentar ao grupo que ele representa. A proposta do
21 presidente é que os pedidos sejam previamente aprovados, a depender da análise da chefia do servidor
22 interessado, desde que exista edital de concurso vigente e com candidatos aguardando para serem
23 nomeados para a respectiva área e/ou cargo. Ivanete concorda que o ideal seria tomar decisão padronizada
24 ainda nesta reunião, contudo, também acredita que é importante ouvir o restante da comunidade do
25 campus. A representante dos TAE's nível "D", em nome de seus representados, lembrou que no caso em
26 análise, o esposo da servidora também trabalha no Campus Ibatiba, e em caso de deferimento ele poderia
27 ter direito a ser removido para acompanhar a cômputo que foi deslocada no interesse da Administração. O
28 presidente destacou que o Ifes não possui concurso vigente, de forma que não teria como prover o cargo.
29 Os membros, no momento, são contrários ao pedido da servidora Elisa Canuta da Silva Santos. A
30 representante nível "D", conforme solicitação do grupo representado, recomenda que a servidora
31 apresente pedido de remoção para algum dos campi da Grande Vitória, de forma a não se enquadrar no
32 apontamento anterior e para ampliar as chances de obter sucesso, e informou que entende que a previsão
33 genérica deveria ser analisada pelo restante da comunidade do campus. **Pauta 03:** Pedido de licença
34 capacitação do servidor Mardem Ribeiro Rocha Barbosa (processo 23184.002457/2019-14). O presidente
35 acredita que este tipo de caso talvez não precise vir sempre ao Conselho, caso se adote também um
36 posicionamento padrão. O representante dos servidores TAE's nível "E" menciona que podem ser
37 utilizados os critérios de seleção para capacitação, ou via edital, nos termos da Resolução CS nº 46/2018.
38 O presidente sugere que já se discuta entre os pares a seguinte proposta padrão: "atendidos os requisitos
39 legais e havendo manifestação favorável das chefias setoriais e respectivas diretorias e, no caso de
40 professor, dependendo de manifestação dos pares para assumir as aulas durante o período de licença, o
41 Conselho manifesta-se previamente favorável aos pedidos de licença capacitação". Decidiu-se por



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000


(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

42 analisar o presente caso pela gestão na forma proposta para casos gerais, ou seja, havendo manifestação
43 favorável das chefias e nenhum impedimento legal, os Conselheiros são favoráveis ao pedido do servidor.
44 **Pauta 04:** Pedido de licença capacitação da servidora Flavinéria de Oliveira Nogueira (processo
45 23184.002402/2019-51). Decidiu-se por analisar o presente caso pela gestão na forma proposta para
46 casos gerais, ou seja, havendo manifestação favorável das chefias e nenhum impedimento legal, os
47 membros do Conselho são favoráveis ao atendimento do pedido. O presidente informou a todos que foi
48 deferido o pedido de remoção por saúde do servidor Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira. Juscelino e
49 Ivanete precisaram se retirar as 10 horas, por terem sido demandados em outras reuniões. Os membros
50 deram boas vindas à aluna Laysa Melyssa Miranda Rodrigues, em sua primeira participação no Conselho.
51 Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 10h07min. A presente Ata vai por mim assinada,
52 Eder Maurício Guedes, secretário desta reunião, e também pelo Sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães,
53 Diretor-Geral do Campus Ibatiba e que presidiu estes trabalhos, e pelos membros presentes.

Ibatiba/ES, 15 de agosto de 2019.


Eglon Rhuan Salazar Guimarães (Presidente)


Genésio Guedes de Moraes


Diliego de Oliveira Azevedo


Evanilda Goldner de Souza Pinto


Juscelino Alves Henriques


Maycon da Silva Raider


Abiney Lemos Cardoso


Laysa Melyssa Miranda Rodrigues


Alexrênan Ribeiro Oliveira


Eder Maurício Guedes – Secretário


Ivanete Tonole da Silva


Mardem Ribeiro Rocha Barbosa